

 **CARTILHA DO CIDADÃO**

Regras sobre

supressão arbórea

em **Campo Grande/MS**



Nesta cartilha,

você vai descobrir:



Quando a remoção de uma árvore é permitida por lei



O passo a passo para solicitar a autorização de remoção da forma correta



As regras sobre a Compensação Ambiental



O que fazer com árvores protegidas




Dicas para arborizar sua calçada do jeito certo



Um resumo para consultar sempre que tiver dúvidas durante o processo



Canais de atendimento



# Entenda as regras para a remoção de árvores em Campo Grande/MS

Construir ou reformar é o seu direito.  
Conciliar sua obra com a arborização urbana  
de Campo Grande é o nosso objetivo comum.

Esta cartilha explica de forma clara as  
principais regras do **Plano Diretor de  
Arborização Urbana** (Lei Complementar  
n. 184/2011).

Ela foi feita para você, que precisa remover  
árvores em um terreno particular para realizar  
uma construção, seja uma casa, um  
condomínio ou qualquer outro tipo de  
edificação.

# 1 Quando a remoção de árvores é permitida?

A remoção de uma árvore só pode acontecer com a **autorização oficial da Gerência de Arborização/SEMADES**, após um laudo técnico assinado por um Auditor Fiscal de Meio Ambiente.

As situações permitidas são:

- A árvore está com a saúde comprometida (morta, doente ou com pragas).
- Existe um risco claro e iminente de queda.
- O plantio irregular ou o crescimento espontâneo da árvore está prejudicando seu próprio desenvolvimento ou o de árvores vizinhas.
- A espécie não é recomendada para a área urbana e causa prejuízos, como é o caso das Leucenas e Murtas.



## Atenção

Os casos são avaliados pela equipe técnica independentemente de haver ou não uma obra no local. Qualquer cidadão pode solicitar uma vistoria **conforme orientações** no site da SEMADES.



[Acessar conteúdo](#)

## 2 Remoção em lotes particulares por necessidade de obras

Além dos casos anteriores, a autorização para remoção pode ser concedida quando a árvore **impede a execução de uma obra**.

Para isso, é indispensável seguir dois passos:

- Solicitar previamente a vistoria e a avaliação técnica à Gerência de Arborização/SEMADES, apresentando todos os documentos necessários ao seu projeto.
- Cumprir a medida de compensação ambiental (que geralmente envolve o plantio de mudas, como explicado no item 4).



### Atenção

A lista de documentos e os formulários estão disponíveis no site da SEMADES.



Acessar conteúdo

# 2 Remoção em lotes particulares por necessidade de obras



## **Atenção**

Se o seu projeto exigir a **remoção de mais de 10 árvores**, o pedido deve ser mais detalhado e incluir:

- Um levantamento completo das árvores (espécies e tamanhos).
- Um mapa indicando a localização exata de cada árvore no terreno.
- Contratação de um profissional habilitado (Biólogo, Engenheiro Florestal ou Engenheiro Agrônomo) e seguir Termo de Referência específico.

# 3 Transplante de árvores

Quando a árvore é de uma espécie cujo corte é proibido por lei, a remoção **não será autorizada**.

A alternativa, nesse caso, pode ser o transplante da árvore para um novo local, que será definido pela **Gerência de Arborização/SEMADES**.

Se a árvore transplantada não sobreviver, o responsável pela obra deverá cumprir uma **medida compensatória** específica.





# 4 Medidas Compensatórias

A remoção de árvores para a realização de obras gera um impacto ambiental. Para compensar a cidade pela perda desses benefícios ecológicos, a legislação define regras claras:

- Para **cada árvore removida** → doar e plantar **30 mudas**
- Se uma **árvore transplantada não sobreviver** → doar e plantar **100 mudas**

Os locais para o plantio dessas novas mudas são sempre definidos pela **Gerência de Arborização/SEMADES**.

Em alguns casos, essa obrigação pode ser substituída pela doação de bens ou prestação de serviços voltados à arborização urbana, conforme acordo com o órgão.



#### Atenção

Para grandes áreas com vegetação (maciços florestais), a compensação segue regras específicas. Consulte a SEMADES para mais detalhes.



[Acessar conteúdo](#)

# 5 Já construí. Como faço para plantar uma árvore na calçada?

Plantar uma árvore é uma ótima forma de valorizar seu imóvel e embelezar a rua.

No entanto, a arborização urbana deve ser planejada.

- A escolha da **espécie correta** evita futuros problemas, como danos a calçadas, redes de esgoto e fiação elétrica.
- O plantio precisa considerar o **porte da árvore** quando adulta e outros elementos da rua.

Por isso, antes de plantar, consulte a **Gerência de Arborização/SEMADES**. A equipe técnica irá orientar e indicar as espécies mais adequadas para a sua calçada.



## Resumindo:

- **Nenhuma árvore** pode ser removida sem a autorização da prefeitura.
- **ANTES de iniciar a obra**, solicite a vistoria e a autorização para remoção, apresentando a documentação completa.
- Cumpra a **medida compensatória** definida pelo órgão ambiental.
- **Somente após esses passos**, prossiga com sua obra de forma legal.
- Ao finalizar, se desejar plantar na calçada, **consulte a SEMADES** para fazer do jeito certo.



# Lembre-se:

- A remoção de árvores sem **autorização** é uma **infração ambiental** e resulta em multa para o proprietário do imóvel e para quem executou o serviço.
- As **árvores** são um **bem de todos os cidadãos** e essenciais para a nossa qualidade de vida.
- **Respeitar as regras** garante a **segurança jurídica** da sua obra, a qualidade ambiental da cidade e a valorização do seu imóvel.
- **Cumpra a lei** e contribua para uma Campo Grande mais verde e sustentável para todos!



# Tem dúvidas

# sobre arborização?



**Acesse o site da SEMADES para entender sobre o tema**





# Canais de atendimento da SEMADES

 [campogrande.ms.gov.br/semades](http://campogrande.ms.gov.br/semades)

 4042-1323 – Ramal 2743

 [gabinete@semades.campogrande.ms.gov.br](mailto:gabinete@semades.campogrande.ms.gov.br)

 Central de Atendimento ao Cidadão  
(prédio anexo, 2º andar)

 Manhã: 7h30 – 11h  
Tarde: 13h – 17h30

**SEMADES**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Gestão Urbana e Desenvolvimento  
Econômico, Turístico e Sustentável



OFERECIMENTO

**SENAI** | Faculdade de  
Construção



*Construa seu futuro  
com quem constrói  
o mercado*



Conheça nossas  
soluções



Acessar



Garanta a qualidade e segurança do  
seu concreto com nossos testes no  
**Laboratório de Cimentos.**



67 99263-9000

Av. Rachid Neder esquina com a Rua Caxias do Sul  
Cruzeiro, Campo Grande/MS



Fale conosco

